

**EDITAL Nº 002/2023 – PROPEDH/ DAE/ DivAs**

**PROGRAMA ESPECIAL DE OFERTA E CONCESSÃO DE BOLSAS  
PERMANÊNCIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 2023**

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs**  
***Campus de União da Vitória***

Publica o Resultado Preliminar da **CLASSIFICAÇÃO GERAL E A CONVOCAÇÃO** para o Programa Especial de Oferta e Concessão de Bolsas Permanência e Auxílio Alimentação da UNESPAR.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de União da Vitória, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria Nº 003/2023-GD, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

**RESOLVE:**

Publicar a **CLASSIFICAÇÃO GERAL** (30 primeiros/as colocados/as) e a **CONVOCAÇÃO** dos/as 20 (vinte) primeiros/as classificados/as (1º a 10º - Bolsa Permanência; 11º a 20º - Auxílio Alimentação), cujas inscrições foram submetidas e homologadas pelo Programa Especial de Oferta e Concessão de Bolsas Permanência e Auxílio Alimentação 2023, conforme segue:

<b>nº</b>	<b>Nome</b>
01	MARIA LUIZA FRANCELINO DOS SANTOS SILVA
02	ADRIANA APARECIDA MICALSKI
03	REGIANE GREGÓRIO
04	FRANCINE NAIARA OLIVEIRA MAGALHÃES
05	DIONATAN WILLIAM LIBINO ZIELINSKI
06	SUSAN CRISTINA CARVALHO VIEIRA
07	MAYCON GABRIEL RODRIGUES MIRANDA
08	MELANIE FERREIRA MASSANEIRO
09	DANIELLE CRISTINA ANDRUKIU
10	BIANCA TORQUATO BUENO
11	GABRIELLY ALINE BORGES
12	ANA PAULA ALBUQUERQUE DOS SANTOS

13	ISABELLY BECKER DOS SANTOS
14	TAINÁ APARECIDA DA SILVA CHAVES LAMERA
15	KAMYLA MÜLLER PORTES
16	NATALI GABRIELI KUTACH SNIETKO
17	DAIANE CRISTINA BOSTELMANN WENGEZYN
18	FERNANDA CRISTIANE DA SILVA
19	LEVY TYLER (LUANA ELLEN BILESKI)
20	ANALITTA DE FÁTIMA DOS SANTOS
21	FERNANDA LIMA
22	RODRIGO MOSCHKOVICH ATHAYDE
23	ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS
24	NATASHA KUCHAR FERNANDEZ
25	CARLOS EDUARDO MARQUES BIAZON
26	CATRINA MAGALHÃES
27	TATIANE RIBEIRO ALVES
28	FLÁVIA JANAÍNA ABUDA
29	BRUNO SOARES RODRIGUES
30	DULCI MARI KRUL

Os (as) candidatos (as) convocados (as) entre os (as) 20 (vinte) primeiros (as) colocados (as) deverão enviar a documentação digitalizada para a Divisão de Assuntos Estudantis do *campus* em que estão matriculados (as) por meio de protocolo via SIGES até 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (classificação e convocação).

Conforme o Edital 03/2023 PROPEDH / DAE, deverá incluir no protocolo o Anexo II e os documentos comprobatórios constantes no item 7.2 (Quadro 3 - Documentação) do mesmo edital.



**Giselle Moura Schnorr**  
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 145/2021

União da Vitória/PR, 25 de ABRIL de 2023.